

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO Nº 6110.2019/0011250-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E INTERVENIÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 150 LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 30 LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DA VILA BRASILÂNDIA, COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

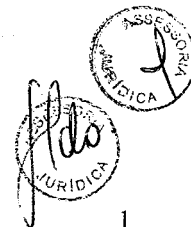
OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO de 87 leitos de internação clínica (enfermaria) da implantação, gerenciamento e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, para os meses de **Agosto a Outubro/2020**, para o enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 8.206.727,76 (oito milhões, duzentos e seis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00

plad



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com sede na Rua Frei Caneca, nº 1398, Consolação, neste ato representada por sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora de cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **INTERVENIENTE** e de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, requerimento CREMESP sob N° 966859, com sede à Avenida Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115, Rio de Janeiro/RJ, com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com matrícula 248.180, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO ALVES FRANÇA**, portador de cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL 002/2020/SMS.G/AHM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

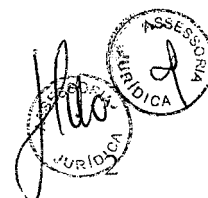
CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 INCLUSÃO** de 87 leitos de internação clínica (enfermaria) da implantação, gerenciamento e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, sendo que com este incremento o Hospital será composto de 117 leitos de internação clínica (enfermaria), para os meses de **AGOSTO A OUTUBRO/2020**, para o enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1** Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de **AGOSTO A OUTUBRO/2020**, o valor total de **R\$ 8.206.727,76** (oito milhões, duzentos e seis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).
- 2.2** Nos termos do parágrafo único do artigo 45 do Decreto Municipal nº 44.279/03, se dará efeito retroativo ao pagamento mensal, compreendendo ao pagamento total do período de **R\$ 8.206.727,76** (oito milhões, duzentos e seis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), compreendido de 1º de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00**, para custeio da prorrogação do plano de trabalho e plano orçamentário apresentado no expediente.

das



2.3. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 2.687.250,68	R\$2.759.738,54	R\$2.759.738,54	R\$ 8.206.727,76
TOTAL GERAL:	R\$ 2.687.250,68	R\$2.759.738,54	R\$2.759.738,54	R\$ 8.206.727,76

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

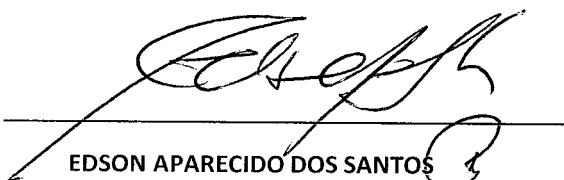
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Agosto de 2020.

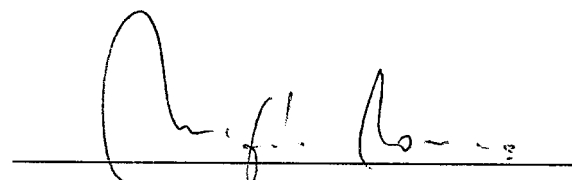


CLÁUDIO ALVES DE FRANÇA
 PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IABAS

PELA CONTRATANTE:



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE MUNICIPAL



MAGALI VICENTE PROENÇA
 SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

